



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 2052 - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

ANEXO: I

Suplementação (+)

3.453.220,60

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.36.00	002 001	8.810,00
101	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	002 001	133.410,60

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
135	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 001	200.000,00
137	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	021 023	880.000,00
145	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	002 003	200.000,00
146	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	021 023	300.000,00
199	12.361.0063.2080.2080	3.3.90.30.00	002 003	1.731.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	002 001	-6.300,00
54	04.122.0039.2120.2120	4.4.90.52.00	002 001	-4.321,10
62	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	002 001	-16.060,00
75	15.451.0080.1079.1079	4.4.90.51.00	002 001	-1.061,06

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
98	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.30.00	002 001	-507,00
105	04.122.0002.2005.2005	4.4.90.52.00	002 001	-104.005,65

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
126	04.122.0007.2015.2015	4.4.90.52.00	002 001	-1.155,79

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
136	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	002 003	-500.000,00
141	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	021 023	-1.180.000,00
144	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	001 001	-200.000,00
151	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.30.00	002 003	-200.000,00
162	12.361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	002 003	-70.000,00
169	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.36.00	002 003	-20.000,00
173	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.39.00	002 003	-30.000,00
191	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.39.00	002 003	-30.000,00
196	12.361.0059.2073.2073	4.4.90.52.00	002 003	-100.000,00
224	12.365.0031.2064.2064	3.3.90.30.00	002 003	-70.000,00
232	12.365.0031.2064.2064	3.3.90.39.00	002 003	-20.000,00
240	12.365.0032.1031.1031	3.3.90.36.00	002 003	-120.000,00
243	12.365.0032.1031.1031	3.3.90.39.00	002 003	-200.000,00
263	12.365.0059.2074.2074	4.4.90.52.00	002 003	-191.000,00
1067	12.361.0033.2057.2057	4.4.90.52.00	002 003	-200.000,00
1070	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.39.00	002 003	-150.000,00
1071	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.30.00	002 003	-30.000,00

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL N° 555 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 3.453.220,60;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.453.220,60 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 3.453.220,60 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de dezembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
406	20.606.0010.2022.2022	4.4.90.52.00	002 001	-2.750,00
493	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
493	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.30.00	002 001	-4.201,10
496	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
496	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.39.00	002 001	-1.154,10
567	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
567	26.125.0076.1070.1070	4.4.90.52.00	002 001	-704,80

-3.453.220,60

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATO Nº: 035/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

NÚMERO: 003/2022

PROCADM. Nº 1265/2022

OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade de Praça João Pessoa/SFI-RJ.

EMPRESA: JMT Construtora Eireli

CNPJ: 39.772.722/0001-08

VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 41.198,44 (quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, § 2º, da lei 4.320/1964 e art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**



PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDO LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**PRESERVE
A NATUREZA**